**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei Complementar nº. 010/2021

**ASSUNTO:** Altera o art. 192 da Lei Complementar Municipal n°1.231, de 19 de dezembro de 2017, visando adequar a taxa de administração do serviço previdenciário às disposições da Portaria n° 19.451, de 18 de agosto de 2020, do Ministério da Economia - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

**AUTOR:** Prefeito Municipal

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

O presente Projeto de Lei visa alterar o art. 192 da Lei Complementar Municipal n°1.231, de 19 de dezembro de 2017, visando adequar a taxa de administração do serviço previdenciário às disposições da Portaria n° 19.451, de 18 de agosto de 2020, do Ministério da Economia - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Consta da justificativa, que “*o projeto de lei complementar que visa adequar a taxa de administração dos serviços previdenciários do Município de Botucatu às novas disposições da Portaria nº 19.451/20 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.(...) Esta taxa de administração se refere às receitas administrativas da entidade previdenciária para fazer frente ao custo administrativo da entidade autárquica na administração do Fundo de Previdência. É através desta taxa, adicionada na alíquota patronal normal do ente empregador, que o BOTUPREV mantém todos seus serviços administrativos como por exemplo, despesas com materiais, locação e despesas com pessoal* ”.

A matéria foi examinada pelo Procurador Legislativo desta Casa que apontou a legalidade e a constitucionalidade da iniciativa.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de novembro de 2021.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **SARGENTO LAUDO** | Vereador **LELO PAGANI** |
| Relator | Membro |